

GR11010 - PEDAGOGIA - LICENCIATURA - NOTURNO (Habilitação 006 - Matriz Curricular 003) - EM EXTINÇÃO

Reconhecimento: Decreto 50.305/1961 - DOU 01/03/1961; Renovação de Reconhecimento: Portaria SERES/MEC 920/2018 - DOU 28/12/2018

Coordenação de Curso: :Maurício dos Santos Ferreira- E-mail: msferreira@unisinoss.br, pedagogia@unisinoss.br

Duração na UNISINOS: 168 créditos - 3.720 horas-aula + 100 horas de atividades complementares - 8 semestres (tempo mínimo: 4 anos; tempo máximo: 8 anos)

SEQ.	N.	DISCIPLINAS	OBS.	CRED.	HORAS-AULA	HORAS-AULA DE ESTÁGIO	HORAS-AULA DE PRÁTICA	HORAS-AULA DE PESQUISA	PRÉ-REQUISITOS
1	10358	Pedagogia: Cenários de Carreira	3	4	60				
1	93964	História da Educação		4	60				
1	10359	Linguagens Artístico-Culturais I	4 e 5	4	60		36		
1	90849	Atualidade Latino-Americana, Cidadania e Educação OU		4	60				
1	10356	Afrodscendentes na América Latina OU		4	60				
1	10357	Povos Indígenas na América Latina Contemporânea		4	60				
1	98289	Profissão Docente: Instituições e Políticas Educacionais	5	4	60		24		
2	10360	Psicologia da Educação	5	4	60			36	
2	93967	Alfabetização e Letramento I		4	60				
2	10361	Inclusão e Educação		4	60				
2	98290	Teorias de Aprendizagem	5	4	60		24		
2	30307	Experimentação Textual		4	60				
	----	Atividades Complementares	11						
3	99444	Alfabetização e Letramento II	5	4	60			24	93967
3	10362	Infância e Educação Infantil I	5	4	60			48	
3	93966	Filosofia da Educação		4	60				
3	98279	Elementos de Metodologia Científica	5	4	60		24		30307
3	10239	Problemas Filosóficos e Antropológicos		4	60				
4	93965	Sociologia da Educação		4	60				
4	99573	Teorias e Saberes do Currículo	5	4	60			24	
4	10363	Infância e Educação Infantil II		4	60				10362
4	98276	Planejamento e Organização da Ação Pedagógica	5	4	60		24		48 créditos
4	10364	Cultura Surda e LIBRAS I	5	4	60		24		
	----	Atividades Complementares	11						
5	10365	Matemática e Currículo I		4	60			24	
5	99446	Ciências Naturais e Currículo	5	4	60				
5	90842	Ensino e Aprendizagem no Mundo Digital		4	60				
5	10366	Educação das Relações Etnicorraciais e Culturais na Escola de Educação Básica		4	60				
5	98280	Ética		4	60				
6	10367	Matemática e Currículo II	5	4	60			24	10365
6	10368	Ciências Sociais e Currículo	5	4	60		36		
6	10369	Corpo e Currículo		4	60				
6	10370	Literatura Infante-Juvenil		4	60				
6	10371	Estágio em Docência: Educação Infantil I	4 e 6,10	4	60	120			10363 e 100 créditos
	----	Atividades Complementares	11						
7	10372	Estágio em Docência: Educação Infantil II	4 e 6,10	8	120	264			10371 e 100 créditos
7	10373	Estágio em Docência: Anos Iniciais I	4 e 6,10	4	60	120			99444 e 100 créditos
7	10375	Ciências da Religião e Currículo		4	60				
7	10376	Cultura Surda e LIBRAS II		4	60				10364
7	90852	Trabalho Conclusão I	4 e 8,10	4	60				98279 e 100 créditos
Para matricular-se em atividades do 8º semestre, você deve ter concluído o total de horas de atividades complementares									
8	10374	Estágio em Docência: Anos Iniciais II	4 e 6,10	8	120	264			10373 e 100 créditos
8	10377	Linguagens Artístico-Culturais II	4 e 5	4	60			24	10359 e 80 créditos
8	10378	Gestão e Supervisão Escolar	5	4	60			36	
8	98294	Seminários Temáticos: Temas Emergentes na Formação Docente		4	60				
8	90856	Trabalho Conclusão II	4 e 8,10	4	60				90852

O estágio não obrigatório é uma atividade facultativa, acrescida às atividades curriculares obrigatórias e regulares previstas para o curso. Não implica alteração da carga horária estabelecida para a obtenção do diploma. Regulamentado pela Lei 11788/2008, o estágio deverá ser conduzido com autorização prévia da unisinoss carreiras. Informações podem ser obtidas no Atendimento Unisinoss Carreiras.

OBSERVAÇÕES:

1. Sugere-se que você procure a Coordenação de Curso antes de efetuar a matrícula. Consulte os horários de atendimento na Sala da Coordenação ou na Secretária.
2. Representação estudantil: Diretório Acadêmico (DA) da Pedagogia (informações: movestudantil@unisinoss.br ou ramal 4101).
3. Esta disciplina não pode ser cursada sob a forma de Exercícios Domiciliares.
4. Esta disciplina não pode ser cursada sob a forma de Regime Especial de Estudos nem de Exercícios Domiciliares.
5. Ao cursar esta disciplina, você deve dispor da carga horária indicada nas colunas Horas-Aula de Prática/ Horas-Aula de Pesquisa para a realização de atividades sob a orientação do professor, além das horas de aula na Universidade.
6. Ao cursar esta disciplina, você deve dispor da carga horária indicada na coluna Horas-Aula de Estágio para a realização de Estágio Supervisionado sob a orientação do professor, além das horas de aula na Universidade.
7. Este currículo prevê a realização de atividades complementares. As diferentes modalidades dessas atividades e os seus critérios de aproveitamento estão disponíveis no portal Minha Unisinoss e na Coordenação de Curso.

8. Trabalho de Conclusão: busque mais informações sobre o Trabalho de Conclusão de Curso no Guia do Aluno – Graduação, disponível no portal Minha Unisinoss.
9. Mantenha-se informado sobre o Curso de Pedagogia: www.unisinoss.br/bolgs/pedagogia
10. Há atividades acadêmicas práticas que não admitem GRAU C face às suas peculiaridades. Os professores, ao apresentarem os critérios de avaliação no início do semestre, fazem essa comunicação.
11. As atividades complementares fazem parte da carga horária mínima de formação do curso e estão indicadas na grade curricular. Sugere-se que você cumpra 15 horas por semestre até atingir o total de 100 horas. Busque mais informações sobre o aproveitamento de Atividades Complementares no Guia do Aluno.
12. Se desejar, você pode cursar a atividade Inclusão e Acessibilidade em Contextos Profissionais. No entanto ela não contabilizará carga horária para fins de integralização curricular.
13. Este currículo está em extinção gradual.

GR11010 - PEDAGOGIA - LICENCIATURA - NOTURNO (Habilitação 006 - Matriz Curricular 003 continuação)
QUADRO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES

As atividades complementares têm como objetivo estimular a sua participação em experiências diversificadas que contribuam para a sua formação profissional e pessoal. Para a conclusão do Curso, você deve realizar **100 horas** dessas atividades, que serão contabilizadas de acordo com o estabelecido.

Grupo	Descrição	Paridade	Limite máximo de aproveitamento
44	Participação em curso (oficina, minicurso, extensão, capacitação, treinamento) e similar, de natureza acadêmica, profissional ou cultural	1h = 1h	40h
21	Ministrante de curso de extensão, de palestra; debatedor em mesa-redonda e similar	1h = 1h	40h
3	Atividade de monitoria em Atividade(s) Acadêmica(s) ou Disciplinas de Graduação de, no mínimo, 30 horas-semester	1h = 1h	40h
85	Atividade acadêmica ou disciplina não aproveitada como créditos no Curso (inclusive disciplinas cursadas em outras universidades)	60h-a = 50h	60h
5	Atividade de iniciação científica ou equivalente de, no mínimo, 150 horas	1h = 1h	40h
46	Publicação de artigo científico completo (artigo efetivamente publicado ou com aceite final de publicação) em periódico especializado, com comissão editorial, como autor ou coautor	50h por publicação	40h
39	Publicação de artigo científico ou resumo em anais de evento científico como autor ou coautor	30h por publicação	40h
41	Publicação de produção autoral (foto, artigo, reportagem ou similar), em periódico ou site	20h por publicação	40h
9	Estágio não obrigatório de, no mínimo, 60 horas. Regulamentado pela Lei 11788/2008, o estágio realizado com aprovação poderá ser aproveitado como atividade complementar se conduzido com autorização prévia da Universidade e do Atendimento Unisinos Carreiras	1h = 1h	40h
38	Autor ou coautor de capítulo de livro	50h por publicação	40h
25	Participação em concurso acadêmico	10h por inscrição 30h por prêmio recebido	40h
12	Participação em Evento de âmbito acadêmico (congresso, seminário, simpósio, workshop, palestra, conferência, feira) e similar, de natureza acadêmica, profissional	1h = 1h	40h
28	Serviço voluntário de caráter sociocomunitário, devidamente comprovado, realizado conforme a Lei 9.608 de 18/02/1998 junto a entidades públicas de qualquer natureza, a instituições privadas sem fins lucrativos, a organizações não governamentais ou à Unisinos	1h = 1h	40h
14	Apresentação de trabalho científico (inclusive pôster) em evento de âmbito regional, nacional ou internacional, como autor ou coautor	10 h por apresentação	40h
20	Viagem de estudo e visita técnica	1 dia = 6h	40h
16	Realização de curso de idioma	1h = 1h	40h
100	Participação como ouvinte em banca de trabalho de conclusão de curso de graduação, dissertação de mestrado e tese de doutorado de qualquer curso da Unisinos	1h por banca	40h
22	Participação em comissão organizadora de evento, na diretoria de ligas e similar	10h por evento	40h
34	Exercício de cargo eletivo na diretoria do DCE, DA, Liga ou Atlética do curso	20h por exercício	40h
109	Participação em equipe esportiva ou em Atlética da Unisinos	20h por semestre	40h
130	Prestação de serviços à Justiça Eleitoral em eleições (para o trabalho realizado, em cada turno eleitoral, nas funções de Presidente, Primeiro Mesário, Segundo Mesário e Secretário)	6h por turno eleitoral	36h
131	Participação, na condição de representante discente, em reuniões de Colegiado de Curso, órgãos do CONSUN, Comissão Própria de Avaliação (CPA) e outros Comitês formalmente constituídos na Universidade.	2h por reunião	40h
182	Participação em Projetos Governamentais de âmbito municipal, estadual ou federal	1h = 1h	50h
183	Monitoria em Projetos vinculados a um curso de graduação da Unisinos	1h = 1h	50h
198	Participação em Grupos de Estudos promovidos na Unisinos	1h = 1h	50h
199	Avaliador em trabalho acadêmico	10h por evento	50h
208	Fundador de Startup	50h por Startup	50h
113	Participação em Projeto vinculado ao Curso	1h = 1h	50h
Atividade específica do Curso			
142	Para o trabalho realizado junto ao Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID) ou equivalente, desde que cumpridas, no mínimo, 150 horas, são passíveis de aproveitamento até 60 horas como atividades complementares para o curso de Pedagogia.	1h = 1h	60h
29	Participação/criação em/de atividade cultural e artística	1h = 1h	40h

OBSERVAÇÕES:

- O aproveitamento de atividades complementares se dará de acordo com os critérios, limites e prescrições estabelecidas e publicadas na grade curricular do respectivo curso, devendo ser requerido pelo aluno no Atendimento Unisinos, mediante a apresentação da documentação comprobatória original. No caso de atividades de extensão e monitoria realizadas na Unisinos a partir de 6 de novembro de 2008, haverá aproveitamento automático das horas de atividades complementares, conforme o quadro de cada curso, sem necessidade de solicitação por parte do aluno.
- A critério da Comissão de Coordenação, as atividades não previstas poderão ser, mediante solicitação junto ao Atendimento Unisinos, aproveitadas como Atividades Complementares.
- O aproveitamento de atividades realizadas antes do ingresso do aluno no curso só será concedido nas seguintes condições:
 - as atividades devem ter sido realizadas durante o período de vínculo regular do aluno com outro curso de graduação;
 - se o aluno estiver sem matrícula em curso de graduação por um período maior do que três anos, ele não poderá aproveitar as atividades realizadas antes ou durante o período de afastamento do curso anterior;
 - o aproveitamento de cada atividade deverá obedecer aos limites estabelecidos para cada grupo, e o total de aproveitamento das atividades antes da entrada do aluno no curso atual não poderá ultrapassar 50% do total de horas previstas para as Atividades Complementares nesse curso.